



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA
AMAZÔNIA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL (CG-PAIS)**

Data: 12 de dezembro de 2025

Horário de Início: 14:30

PAUTA DA REUNIÃO

Pauta:

1. Homologação do Resultado do Chamamento Público da Infovia 02;
2. Deliberação sobre a utilização em caráter precário (Infovias 02, 03 e 04) ;
3. Outros assuntos.

PARTICIPANTES

Membros			
Órgão/Entidade	Nome	Titular/Suplente	Presença
Ministério das Comunicações - MCOM	Eduardo Takafashi de Alcantara	Titular	----
Ministério das Comunicações - MCOM	Hugo Monteiro Jácome	Suplente	Presente
Ministério da Defesa - MD	General de Divisão Marcus Alexandre Fernandes de Araújo	Titular	----
Ministério da Defesa - MD	General de Brigada Rodolfo Roque Salguero De La Vega Filho	Suplente	----
Ministério da Educação - MEC	Ana Úngari Dal Fabbro	Titular	----
Ministério da Educação - MEC	Rodrigo Lofrano Alves dos Santos	Suplente	----
Ministério da Saúde - MS	Paula Xavier dos Santos	Suplente	----
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	Hamilton José Mendes da Silva	Suplente	----
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Nilo Pasquali	Titular	----

Membros			
Órgão/Entidade	Nome	Titular/Suplente	Presença
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Eduardo Marques da Costa Jacomassi	Suplente	Presente
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP	Lisandro Zambenedetti Granville	Titular	----
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP	Eduardo Cezar Grizendi	Suplente	Presente
Telebrás Comunicações Brasileiras S.A.	André Chagas Leite da Fonseca	Titular	Presente
Telebrás Comunicações Brasileiras S.A.	Marcelo Guimarães Mendes	Suplente	Presente

Outros participantes	
Sérgio Kern	EAF
Coronel José Eduardo França	Exército Brasileiro
Glenan Rigolin	Ministério das Comunicações
Ikaro Chaves Barreto de Sousa	Ministério das Comunicações
Angelo Cesar Lorenzo Alves	Ministério das Comunicações
Rodrigo Soares Gimenez	Ministério das Comunicações
Oswaldo de Freitas Alves	RNP
Sidney Azeredo Nince	Anatel

ABERTURA

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, realizou-se, por videoconferência, a 5ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (CG-PAIS).

A reunião foi aberta sob a condução do Sr. Hugo Monteiro Jácome, com a finalidade de deliberar sobre matérias específicas constantes da pauta previamente encaminhada. Informou que a reunião possuía pauta objetiva e restrita, considerando que ao final do mês ocorreria a reunião ordinária do Comitê, prevista, em princípio, para 29 de janeiro de 2026, conforme cronograma aprovado anteriormente.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DA INFOVIA 02

Foi concedida a palavra ao representante da RNP, Sr. Eduardo Cezar Grizendi, que apresentou o resultado do Chamamento Público da Infovia 02 (SEI nº 13091705), esclarecendo que o processo se encontrava concluído quanto à fase de qualificação, estando pendente apenas a homologação formal pelo CG-PAIS.

Foram declaradas qualificadas sete empresas, a saber:

- Claro S.A.;
- Future Digital;
- Global Fiber;
- Instituto de Tecnologia e Inovação Evereste;
- Ozônio Telecom;
- Telefônica;
- TIM S.A..

Foi registrado que a Aquamar foi desclassificada por não apresentação da documentação exigida dentro do prazo de 17 de dezembro de 2025.

O Sr. Grizendi contextualizou a participação das empresas nas demais infovias do Programa, indicando eventuais posições de liderança, participação em consórcios já existentes e histórico de atuação, destacando ainda a situação da BR Digital, que já havia manifestado desistência da Infovia 01 e intenção de cessão de seu par de fibras.

Aberta a palavra, não houve questionamentos quanto ao resultado apresentado.

Diante da inexistência de manifestações contrárias, o Coordenador submeteu a matéria à deliberação, sendo o resultado do Chamamento Público da Infovia 02 homologado por unanimidade, ficando autorizada sua divulgação formal.

DELIBERAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO EM CARÁTER PRECÁRIO (INFOVIAS 02, 03 E 04)

O representante da RNP, Sr. Eduardo Cezar Grizendi, apresentou o arcabouço normativo constante dos Termos de Referência, quanto à previsão para liberação antecipada de canais ópticos, mesmo antes da formalização completa dos consórcios, assinatura do contrato master e do termo definitivo de cessão de direito de uso, desde que deliberado pelo Comitê Gestor.

Destacou, contudo, preocupações técnicas, concorrenciais e jurídicas, especialmente no caso da Infovia 02, considerando:

- a inexistência de continuidade plena do trecho Manaus–Tabatinga, em razão das obras do PAC ainda em execução;
- o risco de favorecimento concorrencial à empresa Global Fiber, única com condições imediatas de uso do trecho já operacional;
- a ausência de aprovação prévia pelo CADE, necessária para a estruturação do consórcio da Infovia 02;
- o potencial desestímulo à célere formalização dos consórcios caso o uso fosse liberado antecipadamente.

O representante da EAF, Sr. Sergio Renan Kern, manifestou preocupação operacional, destacando que o chamado “uso precário” tem se traduzido, na prática, em uso comercial efetivo, gerando pressões indevidas sobre a EAF, inclusive fora do escopo contratual, em contextos de infraestrutura ainda sob responsabilidade da entidade.

O Coordenador apresentou a posição institucional do Ministério das Comunicações, ressaltando a necessidade de que a infraestrutura seja efetivamente utilizada, ponderando que existem diversos instrumentos jurídicos pendentes para a transferência definitiva, o que poderia inviabilizar o uso pleno no curto prazo, destacando que o uso antecipado mitigaria esse lapso temporal.

O Coordenador abriu a palavra aos membros do Comitê Gestor para eventuais esclarecimentos, questionamentos ou manifestações.

Ministério das Comunicações - manifestou-se favoravelmente à utilização antecipada das Infovias 02, 03 e 04;

Ministério da Defesa (CITEX/Exército) - acompanhou o voto favorável;

Telebras - acompanhou o voto favorável;

ANATEL- manifestou-se favorável apenas para as Infovias 03 e 04, sugerindo adiamento da decisão quanto à Infovia 02 para amadurecimento técnico e jurídico;

RNP - acompanhou a posição da ANATEL, recomendando prudência quanto à Infovia 02.

Após consolidação das manifestações, o Comitê deliberou:

- Autorizar a utilização antecipada dos canais ópticos das Infovias 03 e 04;
- Adiar a deliberação sobre a utilização antecipada da Infovia 02, determinando que o tema seja reapreciado na reunião ordinária de 29 de janeiro de 2026, após evolução das obras do PAC, consultas jurídicas e maior clareza quanto ao cenário concorrencial e regulatório.

OUTROS ASSUNTOS

O representante da RNP, Sr. Eduardo Cezar Grizendi, solicitou que fosse tratado na presente reunião um pedido da BR Digital recebido posteriormente ao envio da pauta de reunião, que consiste na aprovação pelo CG-PAIS da cessão para a Global Fiber, do direito de uso do seu par de fibras nas Infovias 00 e 01, portanto, como consequência, deixar de integrar os consórcios das respectivas infovias. O Sr. Grizendi destacou que o instrumento normativo permite tal cessão de par de fibras de seu direito de uso em uma infovia, desde que o cessionário (neste caso, a Global Fiber) atenda aos requisitos de qualificação do processo e que o cedente (neste caso, a BR Digital) não esteja inadimplente para aquela infovia.

Após debate, o Comitê entendeu que a matéria demanda providências prévias. No consórcio da Infovia 00, a BR Digital não está inadimplente, mas atualmente é o Consorciado Líder deste consórcio. Neste caso, o CG-PAIS somente poderá aprovar esta cessão após a BR Digital primeiramente deixar a liderança do consórcio, convocando uma reunião do consórcio para efetivar esta condição, e, em seguida, que o consórcio eleja seu novo Consorciado Líder. No consórcio da Infovia 01, a BR Digital encontra-se inadimplente junto ao consórcio. Neste caso, o CG-PAIS somente poderá aprovar esta cessão após a BR Digital deixar a sua condição de inadimplente neste consórcio.

Ficou definido que a matéria será retornada à pauta da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2026, condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- Regularização integral da inadimplência da BR Digital junto à Infovia 01;
- Definição formal, pelo consórcio da Infovia 00, de novo consorciado líder, evitando vácuo de governança.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos, reiterou a realização da próxima reunião em 29 de janeiro de 2026, às 14h30, e declarou encerrada a sessão.

Anexos:

- Anexo 5ª Reunião Extraordinária - CG-PAIS Apresentação RNP (SEI nº 13091705)



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Monteiro Jacome, Coordenador do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável**, em 19/01/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CEZAR GRIZENDI, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Chagas Leite da Fonseca, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13091180** e o código CRC **1F9CAC6F**.

Referência: Processo nº 53115.010069/2022-34

Documento nº 13091180